



PORTARIA 01/2022

Dispõe sobre a escala de atuação dos Defensores Públicos na Comarca de São Sebastião do Paraíso - MG para o período de plantão da Microrregião XXXIII do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, de 08/01/2022 a 30/01/2022, em finais de semana e feriados, para a realização de atividades e atribuições de urgências criminais (audiências de custódia) e urgências da área da saúde (art. 2.º, par. 1.º inc. I da Del. 190/2021 CSDPMG) na forma da Resolução 487/2021 da Defensoria Pública Geral.

A Coordenadora Local da Defensoria Pública de Minas Gerais da Comarca de São Sebastião do Paraíso – MG, nos termos da Resolução n.º. 103/2021 no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, incisos I e VIII da Lei Complementar Estadual 65/2003, e fundamento na Resolução 487/2021, da Defensoria Pública Geral, bem como a escala de plantão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais para a microrregião XXXIII de São Sebastião do Paraíso, no período acima mencionado:

Considerando a necessidade de dar segurança jurídica e publicidade à organização e à distribuição equitativa dos serviços, e ainda que a presente Portaria decorre da anuência dos Defensores Públicos nela indicados;

Considerando a necessidade de regularização nesta unidade dos plantões de urgências cíveis e criminais e audiências de custódia durante o período acima mencionado:

RESOLVE: Art. 1º- As Defensoras Públicas Jussara de Oliveira Lauria Resende Torres, Kassiane Moro Barbosa e os Defensores Públicos Edson Vander Assunção e Flávio Augusto Maretti Sgrilli Siqueira, da Comarca de São Sebastião do Paraíso atuarão por escala de revezamento para o atendimento das urgências criminais (audiências de custódia) e demais atividades necessárias ao atendimento cível e criminal de urgência e atendimento das urgências da área da saúde no período de suspensão do expediente forense acima mencionado, mediante a concessão de dias de crédito, na forma da Deliberação 190/2021.

§1.º - Para fins de revezamento, na forma do caput, a escala de plantão segue anexa à presente portaria.

§ 2º - Na hipótese de impossibilidade do Defensor Público previsto na escala para a realização do plantão que lhe for atribuído, a substituição do mesmo será feita pelo Defensor Público escalado para o plantão seguinte, mediante prévio aviso à Coordenação.

São Sebastião do Paraíso, 03 de janeiro de 2022.

Jussara de Oliveira Lauria Resende Torres
Defensora Pública - MADEP 0133 - Coordenadora local DPMG São Sebastião do Paraíso - MG



ESCALA DE PLANTÃO 2022 – JANEIRO E FEVEREIRO – PANTÃO REGIONAL FINAIS DE SEMANA TJMG MICRORREGIÃO XXXIII

SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, CÁSSIA, IBIRACI, ITAMOGI

PERÍODO DE 08 A 30 DE JANEIRO DE 2022

DATA	CIDADES ENVOLVIDAS NO PLANTÃO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) PLANTONISTA	CONTATO	E-MAIL
08 E 09/01/2022	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, IBIRACI, ITAMOGI E CÁSSIA	JUSSARA OLIVEIRA LAURIA RESENDE TORRES	31 98207 2731 – Funcional	Jussara.torres@defensoria.mg.def.br
15 E 16/01/2022	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, IBIRACI, ITAMOGI E CÁSSIA	EDSON VANDER ASSUNÇÃO	31 98207 2731 – Funcional	Edson.assuncao@defensoria.mg.def.br
20/01/2022 (FERIADO MUNICIPAL)	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, IBIRACI, ITAMOGI E CÁSSIA	JUSSARA OLIVEIRA LAURIA RESENDE TORRES	31 98207 2731 – Funcional	Jussara.torres@defensoria.mg.def.br
22 E 23/01/2022	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, IBIRACI, ITAMOGI E CÁSSIA	FLAVIO AUGUSTO MARETTI SGRILLI SIQUEIRA	31 98464 3567 - Funcional	Flavio.siqueira@defensoria.mg.def.br
29 E 30/01/2022	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, IBIRACI, ITAMOGI E CÁSSIA	KASSIANE MORO BARBOSA	31 98472 1131 - Funcional	Kassiane.moro@defensoria.mg.def.br

São Sebastião do Paraíso, 03 de janeiro de 2022.

Jussara Oliveira Lauria Resende Torres - Madep 0133 – Defensora Pública

Coordenadora Local – São Sebastião do Paraíso MG